



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de outubro de 2014.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.954, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art.2º da Lei Municipal nº 1.069, de 20 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 08 de outubro de 2014, a Equipe de Ginastas Rítmicas do Clube Náutico União de Porto Alegre.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

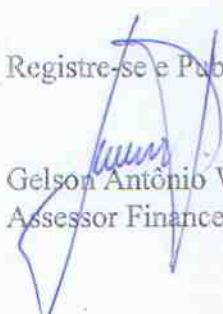
04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de outubro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro